



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA  
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS



## RESOLUÇÃO Nº 004/2023– IECOS, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Estabelece as normas complementares para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Magistério Superior no Instituto de Estudos Costeiros da Universidade Federal do Pará e revoga a Resolução IECOS nº 001 de 22 de janeiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral da UFPA e o Regimento do Instituto de Estudos Costeiros (IECOS), em cumprimento à decisão da Egrégia Congregação do IECOS, em reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2023, e em conformidade com a Resolução nº 5.563, de 28 de setembro de 2022 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, promulga a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O:

#### TÍTULO I - DAS ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

**Art. 1º** Os concursos para ingresso na Carreira do Magistério Superior no âmbito do Instituto de Estudos Costeiros do *Campus* de Bragança da Universidade Federal do Pará, em acordo com a Resolução nº 5.563, de 28 de setembro de 2022 do CONSEPE, constarão de 2 (duas) Etapas, sendo a Primeira Etapa de caráter eliminatório e classificatório e a Segunda Etapa de caráter classificatório, na seguinte ordem:

I – Prova Preliminar Objetiva, se houver, de caráter eliminatório;

II – Primeira Etapa:

- a) Prova Escrita;
- b) Prova Didática;
- c) Prova Prática, se necessária;
- d) Prova de Memorial.

III – Segunda Etapa:

- a) Julgamento de Títulos.

**Art. 2º** - A primeira etapa pode ser precedida de Prova Preliminar Objetiva com caráter eliminatório sempre que o número de candidatos inscritos no concurso for maior que 10 inscritos por vaga.



**§1º-** A decisão de haver ou não Prova Preliminar Objetiva será da Comissão Examinadora, sendo por ela publicizada na ocasião da homologação das inscrições.

**§2º-** A Prova Preliminar Objetiva terá no mínimo 20 (vinte) questões baseadas nos itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Plano e Edital do Concurso.

**§3º-** Serão aprovados(as) na Prova Preliminar Objetiva todos(as) os(a) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota sete (7,0) em uma escala de zero (0) a dez (10).

## TÍTULO II - DOS CRITÉRIOS PARA VALORAÇÃO ATRIBUÍDA À PROVA ESCRITA

**Art. 1º** A avaliação da Prova Escrita Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, observará os critérios abaixo discriminados, com sua respectiva valoração máxima, cuja soma total obedecerá a uma escala de nota de 0 a 10:

	<b>CRITÉRIO</b>	<b>NOTA MÁXIMA</b>
a	<b>FORMA</b>	<b>2,00</b>
	Introdução	0,50
	Desenvolvimento	1,00
	Conclusão	0,50
b	<b>CONTEÚDO E DESENVOLVIMENTO DO TEMA</b>	<b>6,00</b>
	Organização	1,00
	Coerência	1,00
	Clareza de ideias	1,00
	Extensão	1,00
	Atualização	1,00
	Aprofundamento	1,00
c	<b>LINGUAGEM</b>	<b>2,00</b>
	Uso adequado da terminologia técnica	0,50
	Clareza	0,50
	Precisão	0,50
	Correção gramatical	0,50



<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>
--------------	--------------

### TÍTULO III - DOS CRITÉRIOS PARA VALORAÇÃO ATRIBUÍDA À PROVA DIDÁTICA

**Art. 1º** A avaliação da Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato e observará os critérios abaixo discriminados, com suas respectivas valorações máximas, cuja soma total obedecerá a uma escala de notas de 0 a 10.

	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NOTA MÁXIMA</b>
<b>a</b>	<b>PLANEJAMENTO:</b> Entrega do plano de aula, adequação dos objetivos ao conteúdo, coerência na subdivisão do conteúdo, seleção apropriada do material didático.	<b>1,00</b>
	<b>ORGANIZAÇÃO:</b> Estrutura da aula (evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão, relação entre o plano e o desenvolvimento da aula), adequação do conteúdo ao tempo disponível.	<b>1,50</b>
	<b>CLAREZA DA AULA:</b> Clareza dos objetivos, dicção e motivação, conduta do professor.	<b>1,50</b>
<b>b</b>	<b>EXTENSÃO:</b> Domínio do conteúdo a ser desenvolvido, adequação do conteúdo ao tema da aula, abordagem das ideias fundamentais do conteúdo, sequência lógica entre as ideias apresentadas.	<b>2,00</b>
	<b>ATUALIZAÇÃO:</b> Referências bibliográficas, conceitos e exemplos atualizados, apresentação de aplicações e informações atualizadas.	<b>2,00</b>
	<b>APROFUNDAMENTO DOS CONHECIMENTOS DO CANDIDATO:</b> Conteúdo com informações corretas e aprofundamento dos conhecimentos.	<b>2,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>

**§ 1º** A forma, quantidade e o nível de conteúdo da prova didática deverão refletir uma aula. A Prova Didática será realizada em sessão pública, deverá ser gravada em áudio ou audiovisual para efeito de registro, e terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, de acordo com o **§ 5º** do artigo **23** da Resolução 5.563/2022.

**§ 2º** Caso o candidato não entregue o plano de aula à comissão, a nota atribuída ao critério "Planejamento" deverá ser zero.



§ 3º O tempo de duração da prova é baliza de avaliação, por si só, não se constitui em objeto de eliminação do(a) candidato(a). Caso o(a) candidato(a) não obedeça ao tempo estabelecido, terá a nota zero atribuída ao critério “Organização”.

#### TÍTULO IV - DOS CRITÉRIOS PARA VALORAÇÃO ATRIBUÍDA À PROVA PRÁTICA

**Art. 1º** A Prova Prática ou Experimental, quando houver, seguirá os critérios definidos no artigo 25 da Resolução 5.563/2022, sendo que a valoração específica será definida no plano de concurso.

#### TÍTULO V - DOS CRITÉRIOS PARA VALORAÇÃO ATRIBUÍDA À PROVA DE MEMORIAL

**Art. 1º** A avaliação da Prova de Memorial, de caráter eliminatório e classificatório, observará os critérios abaixo discriminados, com suas respectivas valorações máximas, cuja soma total obedecerá a uma escala de nota de 0 a 10:

	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NOTA MÁXIMA</b>
<b>I</b>	Domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para a sua pertinência em relação ao tema de conhecimento do Concurso;	<b>1,50</b>
<b>II</b>	Consistência teórica, formativa e prática;	<b>1,50</b>
<b>III</b>	Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato no tema específico do Concurso;	<b>2,00</b>
<b>IV</b>	Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica;	<b>1,00</b>
<b>V</b>	Participação do candidato em atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária;	<b>1,50</b>
<b>VI</b>	Participação do candidato em outras atividades, individual ou em equipe, relacionadas ao tema do concurso;	<b>1,00</b>
<b>VII</b>	Avaliação do Plano Trienal no tema do Concurso.	<b>1,50</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>

**Parágrafo Único:** A avaliação do item **VII** deverá levar em consideração as propostas sobre ações de ensino, pesquisa e extensão.

#### TÍTULO VI - DOS CRITÉRIOS PARA VALORAÇÃO ATRIBUÍDA AO JULGAMENTO DE TÍTULOS



**Art. 1º** O Julgamento de Títulos, de caráter classificatório, será realizado por meio do exame da documentação apresentada pelos candidatos, de acordo com resolução superior.

**§ 1º** Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os títulos apresentados pelo candidato, que serão classificados, para efeitos de julgamento e avaliação, nos quatro Grupos de Atividades a seguir discriminados:

GRUPO	DESCRIÇÃO	NOTA MÁXIMA
Grupo I	Formação Acadêmica	1,50
Grupo II	Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural	4,00
Grupo III	Atividades Didáticas	3,00
Grupo IV	Atividades Técnico-Profissionais e administrativas	1,50
	TOTAL	10,00

**Art. 2º** De acordo com a resolução CONSEPE nº 5.563 de 28/09/2022, para os títulos constantes da Formação Acadêmica (Grupo I) será considerada somente a maior titulação. Para a Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural (Grupo II), para as Atividades Didáticas (Grupo III) e as Outras Atividades Técnico-Profissionais (Grupo IV) serão consideradas apenas as atividades dos últimos 5 (cinco) anos, excluído o ano do concurso.

**§ 1º** Para efeito de pontuação em cada Grupo de Atividades, os itens a serem avaliados constam no Anexo I, que é parte integrante e inseparável da presente Resolução

**§ 2º** Em relação aos Grupos de Atividades II, III e IV, a nota máxima de cada grupo será atribuída ao candidato que obtiver a maior pontuação no respectivo grupo. A pontuação dos demais candidatos em cada grupo será calculada, através de regra de três simples, de forma proporcional à nota máxima do respectivo grupo.

**§ 3º** A nota final de títulos será a somatória das notas obtidas nos Grupos I, II, III e IV.

**§ 4º** Será considerado o Qualis/CAPES mais atual correspondente ao tema ênfase do concurso.

**§ 5º** Em caso de periódicos que não constem na relação Qualis/ CAPES, o artigo será classificado automaticamente como último nível do extrato B.



## TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 1º** Os casos omissos nesta Resolução serão analisados e deliberados inicialmente pela Comissão Examinadora e como instância recursiva na Congregação do Instituto de Estudos Costeiros da UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Congregação do Instituto de Estudos Costeiros, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução: No 001-IECOS, de 22 de janeiro de 2019

Congregação do Instituto de Estudos Costeiros, Bragança, 11 de agosto de 2023.

**Profa. Dra. Moirah Paula Machado de Menezes**

*Diretora Geral*

*Presidente da Congregação do IECOS*



Anexo I da Resolução do IECOS nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**TABELA 1: VALORAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS**

A avaliação do Julgamento de Títulos será realizada de acordo com a Tabela de Valoração (Nota/Pontuação) para análise do <i>Curriculum Vitae</i> a seguir:			
Nome do Candidato:			
<b>Grupo I - Formação Acadêmica (Nota máxima: 1,50)</b>			
Item	Número	Nota	Total
Doutorado no tema ênfase do concurso	NA	1,50	
Doutorado na área	NA	1,00	
Doutorado em áreas afins	NA	0,50	
Mestrado no tema ênfase do concurso	NA	0,30	
Mestrado na área	NA	0,20	
Mestrado em áreas afins	NA	0,10	
Total no Grupo I			

<b>Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural</b>			
Item	Quant.	Pontos	Total
Autoria de livro com corpo editorial internacional no tema ênfase do concurso		70	
Autoria de livro com corpo editorial internacional correlato à ênfase do concurso		60	
Autoria de livro com corpo editorial nacional no tema ênfase do concurso		50	
Autoria de livro com corpo editorial nacional no tema correlato à ênfase do concurso		40	
Autoria de capítulo de livro com corpo editorial internacional publicado no tema ênfase do concurso (máximo de 10)		20	
Autoria de capítulo de livro com corpo editorial nacional publicado no tema ênfase do concurso (máximo de 10)		15	
Autoria de capítulo de livro com corpo editorial internacional publicado nacional no tema correlato à ênfase do concurso (máximo de 10)		10	
Autoria de capítulo de livro com corpo editorial nacional publicado nacional no tema correlato à ênfase do concurso (máximo de 10)		5	
Patentes licenciadas		25	



Patentes registradas		10	
Trabalho publicado em periódico Qualis A1 no tema ênfase do concurso		80	
Trabalho publicado em periódico Qualis A1 em tema correlato à ênfase do concurso		70	
Trabalho publicado em periódico Qualis A2 no tema ênfase do concurso		70	
Trabalho publicado em periódico Qualis A2 em tema correlato à ênfase do concurso		60	
Trabalho publicado em periódico Qualis A3 no tema ênfase do concurso		60	
Trabalho publicado em periódico Qualis A3 em tema correlato à ênfase do concurso		50	
Trabalho publicado em periódico Qualis A4 no tema ênfase do concurso		50	
Trabalho publicado em periódico Qualis A4 em tema correlato à ênfase do concurso		40	
Trabalho publicado em periódico Qualis B1 no tema ênfase do concurso		40	
Trabalho publicado em periódico Qualis B1 em tema correlato à ênfase do concurso		30	
Trabalho publicado em periódico Qualis B2 no tema ênfase do concurso		30	
Trabalho publicado em periódico Qualis B2 em tema correlato à ênfase do concurso		20	
Trabalho publicado em periódico Qualis B3 no tema do concurso		20	
Trabalho publicado em periódico Qualis B3 em tema correlato à ênfase do concurso		10	
Trabalho publicado em periódico Qualis B4 no tema do concurso		10	
Trabalho publicado em periódico Qualis B4 em tema correlato à ênfase do concurso		5	
Trabalho publicado em periódico Qualis C		2,5	
Trabalho completo apresentado em congresso internacional (publicado em Anais)		1	
Trabalho completo apresentado em congresso nacional (publicado em Anais)		0,5	
Orientação de tese de doutorado		40	
Coorientação de tese de doutorado		30	



Orientação de dissertação de mestrado		20	
Coordenação de dissertação de mestrado		10	
Orientação de trabalhos na graduação e especialização		3	
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento de agências de fomento ou empresas.		30	
Participação em projeto de pesquisa com financiamento de agências de fomento ou empresas.		15	
Coordenação de projeto de pesquisa com registro institucional e/ou apoio financeiro em formato de bolsa		10	
Participação em projeto de pesquisa com registro institucional e/ou apoio financeiro em formato de bolsa		5	
<b>Total no Grupo II</b>			

<b>Grupo III - Atividades Didáticas</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontos</b>	<b>Total</b>
Docência na educação básica (cada semestre = 1)		3	
Monitoria em nível superior (cada semestre = 1)		2	
Docência na graduação, no tema ênfase do concurso (cada 15 horas=1)		10	
Docência na graduação, em tema correlato à ênfase do concurso (cada 15 horas=1)		5	
Docência na Pós-graduação, no tema do concurso (cada 15 horas=1)		15	
Docência na Pós-graduação, em tema correlato à ênfase do concurso (cada 15 horas=1)		10	
Aprovação em concurso magistério superior no tema ênfase do concurso		40	
Aprovação em concurso magistério superior em tema correlato à ênfase do concurso		20	
<b>Total no Grupo III</b>			

<b>Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontos</b>	<b>Total</b>
Coordenação de projeto de extensão com financiamento de agências de fomento ou empresas		10	
Coordenação de projeto de extensão com certificação institucional		4	
Coordenação de curso de extensão		5	



Coordenação de evento internacional ou nacional	7	
Coordenação de evento regional	3	
Coordenação de evento local	2	
Participação em banca de concurso para magistério superior no tema ênfase do concurso	10	
Participação em banca de concurso para magistério superior em tema correlato à ênfase do concurso	5	
Participação em banca examinadora de tese de doutorado no tema ênfase do concurso	8	
Participação em banca examinadora de tese de doutorado em tema correlato à ênfase do concurso	6	
Participação em banca examinadora de dissertação de mestrado no tema ênfase do concurso	4	
Participação em banca examinadora de dissertação de mestrado em tema correlato à ênfase do concurso	2	
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso no tema ênfase do concurso	1	
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso em tema correlato à ênfase do concurso	0,5	
Organização de livro no tema ênfase do concurso (avaliado por seus pares)	10	
Organização de livro em tema correlato à ênfase do concurso (avaliado por seus pares)	5	
Cargo de reitor e vice-reitor (cada ano=1)	30	
Cargo de Pró-reitor, coordenação/direção e vice-coordenação/vice direção de unidade acadêmica (cada ano=1)	20	
Cargo de coordenação/direção e vice-coordenação/vice-direção de subunidade acadêmica (graduação ou pós-graduação) (cada ano = 1)	10	
Membro de comissão permanente (cada ano = 1)	5	
Cargo em entidade científica ou profissional	5	
Experiência profissional na área, máximo 5 (atividade ou semestre = 1)	5	
Título honorífico internacional	10	
Título honorífico nacional	5	
Obra premiada no âmbito internacional	10	
Obra premiada no âmbito nacional	5	
Prêmio no âmbito internacional concedido por Associação Científica ou equivalente	10	



Prêmio no âmbito nacional concedido por Associação Científica ou equivalente		5	
Parecerista de revista científica da área do concurso em revista qualificada, máximo 10 (por artigo revisado = 1)		1	
Consultor ad-hoc de agências de fomento à pesquisa ou pós-graduação, máximo 10 (por parecer)		0,5	
Realização de estágio Pós doutoral ou equivalente (mínimo de 6 meses)		10	
<b>Total no Grupo IV</b>			

**NOTA FINAL DO CANDIDATO:**

Nota Grupo I (Máx. 1,50)	Nota Grupo II (Máx. 4,00)	Nota Grupo III (Máx. 3,00)	Nota Grupo IV (Máx. 1,50)	Nota Final (Máx. 10,00)